

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 280/2020**

Dispõe sobre o investimento em 05 (cinco) unidades de contêineres do tipo escritório com lavabo, para a adequação de instalações provisórias nos Entrepósitos Municipais, Central de Podas e Aterro Sanitário Municipal, efetivando e ampliando o controle de acesso e monitoramento dos empreendimentos.

Considerando as diretrizes de licenciamento ambiental e os projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos dos entrepostos, central de podas e aterro sanitário municipal;

Considerando a necessidade de permanência diária de servidores no local da operação;

Considerando a necessária adequação de instalação provisória com cobertura, lavabo (lavatório e vaso sanitário), que possibilite o abrigo dos servidores e de seus materiais de escritório utilizados nas rotinas administrativas;

Considerando o efetivo e ampliando controle de acesso e monitoramento necessários nos empreendimentos.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 99.150,00** (noventa e nove mil cento e cinquenta reais), para a aquisição de **cinco contêineres**, que deverão possuir no mínimo 6,00m x 2,40m de dimensão, com lavabo e lavatório, vaso sanitário e espera para ligação na fossa e filtro, instalações elétricas básicas com tomadas na parede e soquetes para lâmpadas no teto, porta de acesso, 02 janelas de 1,00mx 1,00m, espera para instalação de ar condicionado, revestimento de paredes e teto em PVC, isolamento térmico em EPS, conforme o documento “PROJETO BÁSICO no 001/2020, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos” anexo desta resolução.

**Art. 2º** Local de instalação e entrega dos contêineres será conforme segue: **Entrepósito Scharlau** na Rua Leopoldo Albino Scherer, 430, Scharlau; **Entrepósito Duque de Caxias** na Rua Nereu Ramos, s/nº, Duque de Caxias; **Entrepósito Feitoria** na Avenida Feitoria, s/nº, Feitoria, **Central de Podas** na Estrada do Socorro, s/nº, **Aterro Sanitário Municipal** na Estrada do Socorro, s/nº, Arroio da Manteiga;

**Art. 3º** A prestação de contas será apresentada, pelo diretor da área responsável pela contratação ou seu representante, em reunião ordinária do Comdema, subsequente à aquisição, que se dará com base na Lei Federal de Licitações.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DARCI ZANINI**  
Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Darci Zanini, Helena Cardoso, Jussara Lanfermann, Uitã Dutra Stumpf, Maria Cristina Giani, Maurício Prass, João Henrique Dias, Flávio André Teixeira, Emerson Luís Dos Anjos Lima, Ana Cristina Curia, Everson Gardel de Melo, Susana Margarida Brand, Fátima Dorsdt e Lucas De Bem do Amaral.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:  
[http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE\\_M](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_M)

**Publicado por:**  
Adriana Cláudia Ribeiro Pires  
**Código Identificador:401C0DD4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/07/2020. Edição 2851  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>